



- 1. Processo nº:** 13427/2017
- 2. Classe de assunto:** 9.Procedimento Licitatório/5. Pregão Presencial- Edital 005/2017 e Contrato nº059/2017
- 2.1 Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, consiste na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e resíduos domiciliar
- 3. Responsável (eis):** Adriano Rabelo da Silva- CPF:45036810104 Gestor  
Ana Paula do Carmo Silva-CPF:94048282115 Membro CPL  
Cleidiana Honório Ribeiro-CPF:01560031123 Membro CPL  
Malvina da cruz Nascimento-CPF:86781278134 CPL
- 4. Órgão:** Prefeitura de Colinas do Tocantins-CNPJ-01.795.483/0001-20
- 5. Relator:** Conselheira Dóris de Miranda Coutinho
- 6. Processo Apenso:** Processo nº13429/2017-Dispensa de Licitação-Portaria nº002/2017

### **PARECER Nº012/2018**

#### **7. INTRODUÇÃO**

7.1 Trata-se os autos, de Edital de Licitação nº005/2017, modalidade Pregão Presencial, menor Preço, para Registro de Preços, e Contrato nº059/2017, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana, que consiste na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos domiciliares, jardinagem, pintura de meio-fio, coleta de galhos, serviços de roçagem, poda e capina manual, mecanizada e saldo de varrição, no Município de Colinas do Tocantins, com o valor mensal de 357.000,00(trezentos e cinquenta e sete mil reais).

7.2 Apensado a este, o processo nº13429/2017, que se refere à Dispensa de Licitação formalizada pela portaria nº002/2017 e Contrato nº002/2017, com o objeto de prestação de Serviços de Limpeza Urbana de Colinas do Tocantins, sendo executado os serviços, até a realização da referida Licitação, com o valor total/Mensal de R\$446.426,99 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).



7.3 Na primeira análise, foi identificado ausência de envio nos documentos necessários para compor o processo administrativo enviado ao Tribunal através do sistema SICAP-LCO, e ainda apontado irregularidades técnicas na documentação apresentada. Sendo determinado através do Despacho RELT5nº0130/2018 as devidas providências quanto as Citações aos responsáveis/interessados, para apresentar documentação e devidas justificativas e/ou defesa dos pontos apontados no Parecer Técnico nº016/2018.

7.4 Diante da Citação e Intimação nº40/2018, Citações nº342/2018, nº343/2018, 502/2018 e Edital de Citação nº126/2018, identificamos que os responsáveis não atenderam a solicitação do Tribunal, conforme apresentado o Certificado de Revelia nº218/2018.

7.5 Desta forma, em atendimento ao despacho 758/2018, foram analisados os documentos anexados no SICAP-LCO. Até o dia 11/12/2018 contavam anexados no sistema os seguintes documentos: Edital com seus anexos, mapa de lances, cronogramas e mapas de serviços, pareceres jurídicos, mapa de julgamento, contrato, notas de empenho e notas fiscais.

Nossa análise teve foco nos quantitativos e valores medidos e pagos, conforme os Cronogramas de Medição e Mapas de frequência disponibilizados no SICAP-LCO. Segue abaixo os achados encontrados bem como o levantamento do dano e responsabilizações.

## **8. ACHADOS**

### **8.1 Superfaturamento nos quantitativos do serviço de coleta de lixo domiciliar.**

Ao analisar o edital e seus anexos, o contrato e as notas fiscais, (anexados no SICAP-LCO), verificou-se que a média de lixo coletado entre os meses de novembro de 2017 a julho de 2018 foi de 1.067,78 toneladas por mês. Ao calcular o índice per capita de geração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) considerando uma população de 34.416,00, chegou-se ao valor de 1,03 kg/hab/dia.

Entretanto, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos-PERS/TO, estabelece os índices per capita de geração de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, onde, municípios com população de 25.001 a 100.000 habitantes, que inclui Colinas, o valor médio é 0,59kg/hab/dia por mês.

Pode-se concluir que há superfaturamento de quantitativo nos valores medidos e pagos no serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, segue abaixo a tabela 01 com os



quantitativos medidos e pagos, com os quantitativos levantados pelo auditor do TCE-TO e valor do dano.

Tabela 01 – Levantamento do quantitativo de Coleta de Resíduos Sólidos

ITEM	MÊS	UND	2017 e 2018						Diferença RS	
			Brasil Construtora e Serviços LTDA			TCE-TO				
			QTD	RS/UND	RS-TOTAL	QTD	RS/UND	RS-TOTAL		
Coleta de Lixo	nov/17	Ton/mês	1.084,00	76,41	82.828,44	609,16	76,41	46.545,92	36.282,52	
	dez/17		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	jan/18		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	fev/18		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	mar/18		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	abr/18		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	mai/18		924,00	76,41	70.602,84	609,16	76,41	46.545,92	24.056,92	
	jun/18		1.086,00	76,41	82.981,26	609,16	76,41	46.545,92	36.435,34	
	jul/18		1.086,00	46,35	50.336,10	609,16	76,41	46.545,92	3.790,18	
Média=			1.067,78	Média=			609,16	Total=		282.741,70
kg/hab/dia=			1,03	kg/hab/dia=			0,59			

Conforme tabela 01, houve um dano de R\$ 282.741,70 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), segue abaixo a tabela 02 com os responsáveis pelo dano. Esses valores são referentes ao período de novembro de 2017 a julho de 2018, pois apenas as notas fiscais deste período foram anexadas no SICAP-LCO, desta forma, solicita-se que sejam anexados no SICAP-LCO todas as notas fiscais desde o início do contrato e aditivos, para que possamos fazer o cálculo integral do dano.

Tabela 02 – Responsáveis pelo dano do serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Período	Responsável	CPF	Cargo	Conduta		Nexo Causal	Prejuízo Imputado
nov/2017 a jul/2018	Jair Alves da Costa	454.692.451-87	Diretor de Arborização, Jardinagem e Limpeza Urbana Portaria 76/2017	Assinou e atestou as notas fiscais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394, 399 e 408 (ver anexo I).	Omissão em verificar se os quantitativos medidos e pagos estavam de acordo com o	A omissão dos executores e fiscais propiciou a execução irregular dos contratos, bem	R\$ 282.741,70



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

nov/2017 a mai/2018 jul/2018	Rafael Alves Cominetti	878.506.561-72	Secretário de Infra Estrutura Portaria nº 010/2017	Assinou as notas ficiais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394 e 408 (ver anexo I).	real executado	como a efetivação de pagamentos indevidos	R\$ 246.306,36
nov/2017 dez/2017 jan/2018	Raphael Rodrigues Solano	037.948.841-83	Eng. Civil da Prefeitura	Assinou as notas ficiais nº 358, 359 e 366, (ver anexo I).			R\$ 109.153,21
nov/2017 dez/2017 fev/2018, jul/2018	Nélia Brianna C. Funes Sousa	995.891.921-49	Técnica de Controle Interno	Assinou as notas ficiais nº 358, 359, 376 e 408 (ver anexo I).			R\$ 112.943,40
mar/2018 abr/2018 mai/2018 jun/2018	Paulo Roberto A.A. da Cunha	021.208.561-17	Controlador Interno	Assinou as notas ficiais nº 381, 382, 394 e 399 (ver anexo I).			R\$ 133.362,96
nov/2017 a jul/2018	Brasil Construtora e Serviços LTDA	05.615.719/0001- 50	Empresa Contratada para executar o contrato	Omissão em verificar se os quantitativos medidos e pagos estavam de acordo com o real executado			R\$ 282.741,70

Adriano Rabelo da Silva - CPF:45036810104, na qualidade de gestor municipal, foi o responsável pela delegação de competências na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde foi elaborada as medições com quantitativo elevado para o serviço de coleta de resíduos sólidos, bem como a fiscalização do contrato, desta forma, com base no princípio da eficiência, deveria ter escolhido pessoas com critérios de confiança e na pertinência da matéria tratada, buscando-se adequado desempenho da atribuição, por isso, devido às irregularidades encontradas, incorreu na culpa in elegendo, assumindo a responsabilidade solidária por tal irregularidade.

**8.2 Superfaturamento nos quantitativos dos serviços de varrição manual e mecanizada.**  
Ao analisar o contrato nº 059/2017, (páginas 1594 a 1611 do processo nº 040/2017/PMCO/TO), verificou-se que os quantitativos do serviço de limpeza e varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos contratados, medidos e pagos, estão em



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

desacordo com a realidade levantada pelo auditor do TCE-TO. Pois, segundo o levantamento do TCE-TO, a extensão de vias pavimentadas total mensal é de aproximadamente 453 km (quatrocentos e cinquenta e três quilômetros) por mês de varrição manual e 2.247 km (dois mil duzentos e quarenta e sete quilômetros) por mês de varrição mecanizada, sendo o quantitativo contratado é de 729,75 km/mês de varrição manual e 2.653,97 km/ mês de varrição mecanizada, páginas 1594 a 1611 do processo nº 040/2017/PMCO/TO, mostrada na figura 01 abaixo. Desta forma, caracterizando assim, dano ao erário no período de nov/2017 a julh/2018, pelo menos em tese, no valor de R\$ 323.307,35 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), pela medição de quantitativos superiores aos efetivamente executados.

Figura 01-Descrição dos serviços, do quantitativo e dos valores estimados

2.1.1. Das Descrições dos serviços, do quantitativo e dos valores estimados.

PREÇOS REGISTRADOS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Preço Unitário Registrado	Valor Mensal Registrado	Quantidade de Serviço a ser executado em 06 Meses	Valor total Registrado (06 Meses)
1.0	Varrição Manual	km/Ext Vía	729,75	92,19	R\$ 67.200,00	4.378,50	R\$ 402.000,00
2.0	Varrição Mecânica	km/Ext Vía	2.053,97	46,35	R\$ 95.200,00	12.323,82	R\$ 738.000,00
3.0	Coleta de Lixo Doméstico Urbano	Tonelada	1.389,27	75,41	R\$ 103.600,00	8.337,62	R\$ 859.000,00
4.0	Plano de Meio Fio	km/Ext Vía	104,001 (0)	9,21	R\$ 21.700,00	62.704,83	R\$ 135.200,00
5.0	Limpeza de Calçadas e Faixas de Varrição	Equipamento	1,00	18.800,00	R\$ 18.800,00	6,00	R\$ 112.800,00
6.0		Tonelada	201,80	145,80	R\$ 42.000,00	1.210,80	R\$ 205.000,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL (ESTIMADO)</b>						<b>R\$ 357.000,00</b>	<b>R\$ 2.142.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES</b>							<b>R\$ 2.142.000,00</b>

Fonte: páginas 1594 a 1611 do processo nº 040/2017/PMCO/TO

Com base nos mapas e cronogramas de varrição manual e mecanizada do banco de dados do SICAP-LCO, com auxílio dos softwares AutoCAD e Google Maps (imagem de 2018), foram medidas todas as avenidas e ruas internas das quadras, conforme programação de serviço e mapa fornecido pela prefeitura de Colinas - TO (ver SICAP-LCO).

Os levantamentos lineares das ruas internas das quadras e avenidas foram realizados no eixo, todos os setores levantados podem ser consultadas na tabela 03 abaixo. Observou-se, que a prefeitura mediu nestes serviços as ruas e avenidas pavimentadas e não pavimentadas, entretanto não se varre pavimentos não pavimentados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Tabela 03 – Levantamento dos serviços de varrição manual e mecanizada

**LEVANTAMENTO VARRIÇÃO MANUAL - COLINAS DO TOCATINS**

Bairro/Loteamento/Setor	Metodologia	Total Pavimentado	Total não Pavimentado	Total (m . Linear)	Frequência	Total c/ Frequência
São Cristovão	Manual	6063,80	591,00	6654,80	13	78.829,40
Setor Santo Antonio	Manual	18804,80	1933,00	20737,80	13	244.462,40
Setor Norte Residencial	Manual	903,00	1319,00	2222,00	13	11.739,00
Setor Sol Nascente	Manual	271,10	773,00	1044,10	13	3.524,30
Vila Santa Maria	Manual	1665,30	10669,00	12334,30	13	21.648,90
Setor Sul	Manual	4666,90	4985,30	9652,20	13	60.669,70
Setor Colinas Campo Clube	Manual	2487,60	1343,60	3831,20	13	32.338,80

453.212,50

**LEVANTAMENTO VARRIÇÃO MECANIZADA - COLINAS DO TOCATINS**

Bairro/Loteamento/Setor	Metodologia	Total Pavimentado	Total não Pavimentado	Total (m . Linear)	Frequência	Total c/ Frequência
Setor Doirado	Mecanizada	2331,50	1670,90	4002,40	13	30.309,50
Setor Campinas	Mecanizada	10686,80	974,10	11660,90	13	138.928,40
Setor Central	Mecanizada	52582,40	2412,50	54994,90	26	1.367.142,40
Bairro Jardim da Esperança	Mecanizada	389,00	409,30	798,30	13	5.057,00
Setro Santa Rosa	Mecanizada	19228,50	0,00	19228,50	13	249.970,50
Setro Santa Rosa 2	Mecanizada	9886,40	0,00	9886,40	13	128.523,20
Setor Oeste	Mecanizada	1267,40	9079,30	10346,70	13	16.476,20
Vila São João	Mecanizada	971,40	4471,70	5443,10	13	12.628,20
Setor Planalto 3ª Etapa	Mecanizada	1341,80	293,00	1634,80	13	17.443,40
Setor Araguaia	Mecanizada	338,00	1491,00	1829,00	13	4.394,00
Setro Araguaia II	Mecanizada	2045,00	751,00	2796,00	13	26.585,00
Loteamento Recanto do Bosque	Mecanizada	14306,90	0,00	14306,90	13	185.989,70
Setor Novo Horizonte	Mecanizada	1452,00	884,50	2336,50	13	18.876,00
Setor Alvorada	Mecanizada	3392,70	193,00	3585,70	13	44.105,10

2.246.428,60

Ao analisar as médias mensais dos serviços de varrição manual e mecanizada do período de novembro de 2017 a julho de 2018, verificou-se que as quantidades médias mensais destes serviços foram de 722,91 Km/mês de varrição manual e 2.545,80 km/mês de varrição mecanizada, ou seja, aproximadamente 269,70 Km/mês de varrição manual e 299,37



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

km/mês de varrição mecanizada a mais que o quantitativo levantado pelo auditor (ver tabela 04). Vale ressaltar que esses cálculos foram feitos para o período de novembro de 2017 a julho de 2018, pois apenas estas notas fiscais estavam disponíveis no SICAP-LCO.

Tabela 04 – Levantamento do superfaturamento dos serviços de varrição manual e mecanizada

ITEM	MÊS	UND	2017 e 2018							
			Brasil Construtora e Serviços LTDA			Auditoria TCE			Diferença R\$	
			QTD	RS/UND	RS-TOTAL	QTD	RS/UND	RS-TOTAL		
Varrição Manual	nov/17	km/eixo via	722,00	93,18	67.275,96	453,21	93,18	42.230,11	25.045,85	
	dez/17		729,00	93,18	67.928,22	453,21	93,18	42.230,11	25.698,11	
	jan/18		729,70	93,18	67.993,45	453,21	93,18	42.230,11	25.763,34	
	fev/18		729,50	93,18	67.974,81	453,21	93,18	42.230,11	25.744,70	
	mar/18		727,00	93,18	67.741,86	453,21	93,18	42.230,11	25.511,75	
	abr/18		729,00	93,18	67.928,22	453,21	93,18	42.230,11	25.698,11	
	mai/18		682,00	93,18	63.548,76	453,21	93,18	42.230,11	21.318,65	
	jun/18		729,00	93,18	67.928,22	453,21	93,18	42.230,11	25.698,11	
	jul/18		729,00	93,18	67.928,22	453,21	93,18	42.230,11	25.698,11	
Média=			722,91			Média=	453,21		Total=	226.176,75

ITEM	MÊS	UND	2017 e 2018							
			Brasil Construtora e Serviços LTDA			Auditoria TCE			Diferença R\$	
			QTD	RS/UND	RS-TOTAL	QTD	RS/UND	RS-TOTAL		
Varrição Mecanizada	dez/17		2.653,00	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	18.844,52	
	jan/18		2.653,00	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	18.844,52	
	fev/18		2.388,40	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	6.580,31	
	mar/18		2.607,00	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	16.712,42	
	abr/18		2.477,00	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	10.686,92	
	mai/18		2.653,60	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	18.872,33	
	jun/18		2.388,60	46,35	122.966,55	2.246,43	46,35	104.122,03	6.589,58	
Média=			2.545,80			Média=	2.246,43		Total=	97.130,60

De acordo com a tabela 04, foi encontrado um superfaturamento de R\$ 323.307,35 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Segue abaixo a tabela 05 com os responsáveis pelo dano. Esses valores são referentes ao período de novembro de 2017 a julho de 2018, pois apenas as notas fiscais deste período foram anexadas no SICAP-LCO, desta forma, solicita-se que sejam anexados no SICAP-LCO todas as notas fiscais desde o início do contrato e aditivos, para que possamos fazer o cálculo integral do dano.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Tabela 05 – Responsáveis pelo dano dos serviços de Varrição manual e mecanizada

Período	Responsável	CPF	Cargo	Conduta	Nexo Causal	Prejuízo Imputado
nov/2017 a jul/2018	Jair Alves da Costa	454.692.451-87	Diretor de Arborização, Jardinagem e Limpeza Urbana Portaria 76/2017	Assinou e atestou as notas fiscais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394, 399 e 408 (ver anexo I).	Omissão em verificar se os quantitativos medidos e pagos estavam de acordo com o real executado	R\$ 323.307,35
nov/2017 a mai/2018 jul/2018	Rafael Alves Cominetti	878.506.561-72	Secretário de Infra Estrutura Portaria nº 010/2017	Assinou as notas fiscais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394 e 408 (ver anexo I).		R\$ 291.019,65
nov/2017 dez/2017 jan/2018	Raphael Rodrigues Solano	037.948.841-83	Eng. Civil da Prefeitura	Assinou as notas fiscais nº 358, 359 e 366, (ver anexo I).		R\$ 114.196,35
nov/2017 dez/2017 fev/2018, jul/2018	Nélia Brianna C. Funes Sousa	995.891.921-49	Técnica de Controle Interno	Assinou as notas fiscais nº 358, 359, 376 e 408 (ver anexo I).		R\$ 127.611,61
mar/2018 abr/2018 mai/2018 jun/2018	Paulo Roberto A.A. da Cunha	021.208.561-17	Controlador Interno	Assinou as notas fiscais nº 381, 382, 394 e 399 (ver anexo I).		R\$ 151.087,88
nov/2017 a jul/2018	Brasil Construtora e Serviços LTDA	05.615.719/0001-50	Empresa Contratada para executar o contrato	Omissão em verificar se os quantitativos medidos e pagos estavam de acordo com o real executado		R\$ 323.307,35

Adriano Rabelo da Silva - CPF:45036810104, na qualidade de gestor municipal, foi o responsável pela delegação de competências na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde foi elaborada as medições com quantitativos elevados para os serviços de varrição manual e mecanizada, bem como a fiscalização do contrato, desta forma, com base no princípio da eficiência, deveria ter escolhido pessoas com critérios de confiança e na pertinência da matéria tratada, buscando-se adequado desempenho da atribuição, por isso, devido às





irregularidades encontradas, incorreu na culpa in elegendo, assumindo a responsabilidade solidária por tal irregularidade.

### **8.3 Superfaturamento nos quantitativos dos serviços de Pintura de Meio Fio.**

Ao analisar o contrato nº 059/2017, (páginas 1594 a 1611 do processo nº 040/2017/PMCO/TO), verificou-se que o quantitativo do serviço de pintura de meio fio contratado, medido e pago, está em desacordo com a realidade levantada pelo auditor do TCE-TO. Pois, segundo o levantamento do TCE-TO, a extensão de pintura de meio fio total mensal é de aproximadamente 77.541,15 km/mês, sendo o quantitativo contratado de 104.591,00 km/mês (ver figura 01 acima). Desta forma, caracterizando assim, dano ao erário no período de novembro de 2017 a julho de 2018, pelo menos em tese, no valor de R\$ 36.594,62 (trinta e sei mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Com base no mapa e cronograma de pintura de meio fio do banco de dados do SICAP-LCO, com auxílio dos softwares AutoCAD e Google Maps (ano da imagem 2018), foram medidas todas as avenidas e ruas internas das quadras. Os levantamentos lineares foram realizados no eixo das ruas e avenidas, todos os setores levantados podem ser consultados na tabela 06 abaixo. Observou-se, que a prefeitura considerou no seu levantamento as ruas e avenidas pavimentadas e não pavimentadas, entretanto nas não pavimentadas não há meio fio.

Tabela 06 – Levantamento do serviço pintura de meio fio

<b>Bairro/Loteamento/Setor</b>	<b>Total Pavimentada</b>	<b>Total não Pavimentada</b>	<b>Total (m . Linear)</b>	<b>Qtd. Sargeta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Total c/ Frequência</b>
São Cristovão	6063,80	591,00	6654,80	2	3	36.382,80
Setor Santo Antonio	18804,80	1933,00	20737,80	2	3	112.828,80
Setor Norte Residencial	903,00	1319,00	2222,00	2	3	5.418,00
Setor Sol Nascente	271,10	773,00	1044,10	2	3	1.626,60
Setor Doirado	2331,50	1670,90	4002,40	2	3	13.989,00
Setor Campinas	10686,80	974,10	11660,90	2	3	64.120,80
Setor Central	52582,40	2412,50	54994,90	2	3	315.494,40
Bairro Jardim da Esperança	389,00	409,30	798,30	2	3	2.334,00
Setor Santa Rosa	19228,50	0,00	19228,50	2	3	115.371,00
Setor Santa Rosa 2	9886,40	0,00	9886,40	2	3	59.318,40
Vila Santa Maria	1665,30	10669,00	12334,30	2	3	9.991,80
Setor Sul	4666,90	4985,30	9652,20	2	3	28.001,40



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Setor Colinas Campo Clube	2487,60	1343,60	3831,20	2	3	14.925,60
Setor Oeste	1267,40	9079,30	10346,70	2	3	7.604,40
Vila São João	971,40	4471,70	5443,10	2	3	5.828,40
Setor Planalto 3ª Etapa	1341,80	293,00	1634,80	2	3	8.050,80
Setor Araguaia	338,00	1491,00	1829,00	2	3	2.028,00
Seto Araguaia II	2045,00	751,00	2796,00	2	3	12.270,00
Loteamento Recanto do Bosque	14306,90	0,00	14306,90	2	3	85.841,40
Setor Novo Horizonte	1452,00	884,50	2336,50	2	3	8.712,00
Setor Alvorada	3392,70	193,00	3585,70	2	3	20.356,20
	155.082,30	44.244,20	199.326,50		Total/ano	930.493,80
					Total/mês	77.541,15

De acordo com a tabela 07, foi encontrado um superfaturamento de R\$ 36.594,62 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Segue abaixo a tabela 08 com os responsáveis pelo dano. Esses valores são referentes ao período de novembro de 2017 a julho de 2018, pois apenas as notas fiscais deste período foram anexadas no SICAP-LCO, desta forma, solicita-se que sejam anexados no SICAP-LCO todas as notas fiscais desde o início do contrato e aditivos, para que possamos fazer o cálculo integral do dano.

Tabela 07 – Levantamento do superfaturamento dos serviços de pintura de meio fio

ITEM	MÊS	UND	2017 e 2018						
			Brasil Construtora e Serviços LTDA			Auditoria TCE			Diferença R\$
			QTD	RS/UND	RS-TOTAL	QTD	RS/UND	RS-TOTAL	
Pintura de Meio Fio	dez/17	Metro linear/mês	103.298,00	0,21	21.692,58	77.541,15	0,21	16.283,64	5.408,94
	fev/18		103.326,00	0,21	21.698,46	77.541,15	0,21	16.283,64	5.414,82
	mar/18		98.571,00	0,21	20.699,91	77.541,15	0,21	16.283,64	4.416,27
	abr/18		101.900,00	0,21	21.399,00	77.541,15	0,21	16.283,64	5.115,36
	mai/18		103.290,14	0,21	21.690,93	77.541,15	0,21	16.283,64	5.407,29
	jun/18		103.333,00	0,21	21.699,93	77.541,15	0,21	16.283,64	5.416,29
	jul/18		103.330,00	0,21	21.699,30	77.541,15	0,21	16.283,64	5.415,66

Média= 102.435,45

Média= 77.541,15

Total= 36.594,62



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Tabela 08 – Responsáveis pelo dano do serviço de Pintura de meio fio

Período	Responsável	CPF	Cargo	Conduta	Nexo Causal	Prejuízo Imputado
nov/2017 a jul/2018	Jair Alves da Costa	454.692.451-87	Diretor de Arborização, Jardinagem e Limpeza Urbana Portaria 76/2017	Assinou e atestou as notas fiscais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394, 399 e 408 (ver anexo I).	A omissão dos executores e fiscais propiciou a execução irregular dos contratos, bem como a efetivação de pagamentos indevidos	R\$ 36.594,62
dez/2017 a mai/2018 jul/2018	Rafael Alves Cominetti	878.506.561-72	Secretário de Infra Estrutura Portaria nº 010/2017	Assinou as notas fiscais nº 358, 359, 366, 376, 381, 382, 394 e 408 (ver anexo I).		R\$ 31.178,33
dez/2017	Raphael Rodrigues Solano	037.948.841-83	Eng. Civil da Prefeitura	Assinou as notas fiscais nº 358, 359 e 366, (ver anexo I).		R\$ 5.408,94
dez/2017 fev/2018, jul/2018	Nélia Brianna C. Funes Sousa	995.891.921-49	Técnica de Controle Interno	Assinou as notas fiscais nº 358, 359, 376 e 408 (ver anexo I).		R\$ 16.239,42
mar/2018 abr/2018 mai/2018 jun/2018	Paulo Roberto A.A. da Cunha	021.208.561-17	Controlador Interno	Assinou as notas fiscais nº 381, 382, 394 e 399 (ver anexo I).		R\$ 20.355,20
nov/2017 a jul/2018	Brasil Construtora e Serviços LTDA	05.615.719/0001-50	Empresa Contratada para executar o contrato	Omissão em verificar se os quantitativos medidos e pagos estavam de acordo com o real executado		R\$ 36.594,62

Adriano Rabelo da Silva - CPF:45036810104, na qualidade de gestor municipal, foi o responsável pela delegação de competências na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde foi elaborada as medições com quantitativos elevados para os serviços de pintura de meio fio, bem como a fiscalização do contrato, desta forma, com base no princípio da eficiência, deveria ter escolhido pessoas com critérios de confiança e na pertinência da matéria tratada, buscando-se adequado desempenho da atribuição, por isso, devido às irregularidades



encontradas, incorreu na culpa in elegendo, assumindo a responsabilidade solidária por tal irregularidade.

## **9. CONCLUSÃO**

Procedida a análise da documentação anexada no SICAP-LCO, onde a licitação teve como vencedora a empresa BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LDTA que através dos Contratos n.º 02/2017 e 059/2017, começou a execução do serviço de limpeza pública do município de Colinas - TO, nesse contexto, conforme determinação do Despacho 758/2018, verificou-se algumas irregularidades, estas foram praticadas nos exercícios de 2017 e 2018, conforme assim destacamos:

**9.1 . Houve descumprimento da Instrução Normativa TCE/TO N° 3, de 20 de setembro de 2017** (e normas anteriores), pelo gestor municipal e fiscal de contrato, ao não encaminhar **TESPESTIVAMENTE** todos os dados e documentações, junto ao Sistema de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Tocantins – SICAP/LCO, sugiro multa aos responsáveis, por não encaminhar a esta Corte de Contas, toda documentação pertinente ao Processo Administrativo do Edital Pregão presencial nº05/2017, Contrato nº059/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017 e Contrato nº02/2017, conforme as Citações e Intimação expedidas pelo Tribunal de Contas, e ainda por não estar sendo atualizado, os dados no sistema SICAP-LCO, segundo Instrução Normativa nº03/2017.

Penalidade: Aplicação de Multa

Responsáveis: Adriano Rabelo da Silva- CPF:45036810104 Gestor

Ana Paula do Carmo Silva-CPF:94048282115 Membro CPL

Cleidiana Honório Ribeiro-CPF:01560031123 Membro CPL

Malvina da cruz Nascimento-CPF:86781278134 CPL

**9.2 Superfaturamento nos quantitativos do serviço de coleta de lixo domiciliar.**

Penalidade: Débito no valor de R\$ 282.741,70 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Responsáveis: Ver tabela 02.



### **9.3 Superfaturamento nos quantitativos dos serviços de varrição manual e mecanizada.**

Penalidade: Débito no valor de R\$ 323.307,35 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Responsáveis: Ver tabela 05.

### **9.4 Superfaturamento nos quantitativos dos serviços de Pintura de Meio Fio.**

Penalidade: Débito no valor de R\$ 36.594,62 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Responsáveis: Ver tabela 08.

## **10 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

10.1 À vista do exposto no presente parecer técnico, referente ao resultado obtido na análise da execução dos Contratos n.º 02 e 059/2017, Processo TCE-TO n.º 13427/2017, pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia, submete-se o presente parecer técnico, à apreciação da Quinta Relatoria, conforme artigo 139, caput e parágrafo 1º do Regimento Interno, bem como para as providências de mister, propondo-se o seguinte:

**CONHECER** o Parecer Técnico n.º 12/2018, resultante da análise documental do SICAP-LCO do município de Colinas - TO.

**ATENDER** ao pedido de conversão dos autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 115 da Lei Orgânica e demais termos regimentais, para que ao final os responsáveis sejam condenados solidariamente para a devolução do dano causado, conforme apurados nesta inspeção, mais os acréscimos legais entre as respectivas datas de pagamento e o efetivo ressarcimento.

**APLICAR** todas as penalidades previstas no artigo 87, da lei de licitações, caso a empresa e/ou profissionais liberais não corrijam os erros de execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilização solidária.

**ATENDER** ao pedido de remessa de cópia de documentação pertinente à Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 85, § 3º, da lei orgânica, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, devido a evidência de irregularidades graves com dano ao erário, pelo menos em tese, demonstradas nos itens de 8.1 a 8.3 deste Parecer.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATENDER** ao pedido de se fazer uma inspeção *in loco* nos Contrato n.º 02 e 059/2017, compreendendo o período de janeiro de 2017 até a data do final do contrato, desse modo, para verificar se essas irregularidades ocorreram nos exercícios anteriores e se há outras possíveis irregularidades na execução contratual.

**ENCAMINHAR** cópia do presente Parecer, a critério do Relator, para manifestação dos Responsáveis citados, pessoas físicas e jurídicas, acerca das irregularidades aqui presentes.

10.2 Finalizada a apreciação dos fatos supracitados, submetemos aos presentes autos ao Quinta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Thiago Dias de Araújo e Silva  
Auditor de Controle Externo  
Mat:24.381-0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## ANEXOS NOTAS FISCAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

1785483003120

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

0358 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / INSC	Banco	Agência	Conta Bancária
BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI-ME	05.615.719/0001-50			
Endereço				Telefone
Sem Logradouro, SEM BAIRRO, SEM BAIRRO, GOIANA, GO-GO				

Empenho				
Data	Tipo Empenho	OBRA	Folia	Nº Empenho
04/10/2018	Ordinário		20180259	5310
Data	Ano de Compra	Tipo	Nº Licitação	Processo
04/10/2018	0			2017006556
Forma de Entrega		Aplicação		
		Documento		
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		260.972,02	260.448,80	523,22

Dotação	
Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.452.0504-2041-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMP. URBANA-
Sub Elemento de Despesa	
78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	
Vinculo	Credito
001000000 - RECURSOS PROPRIOS - ADM. DIRETA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	<b>260.448,80</b>

**Histórico**  
 EMPENHO REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSISTENTE NA VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, JARDINAGEM, PINTURAS DE MEIOS FIOS COLETA DE GALHOS, SERVIÇO DE ROÇAGEM, PODAS E CAPINA MANUAL, MECANIZADA E SALDO DE VARRIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PMCO/TO TERMO ADITIVO 001/2018/PMCO  
 REF. JULHO 2018.

**Líquido por Extensão**  
 \*\*\*\*\*DUZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Assinaturas**




ADRIANO RABELO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 4503610104

GEBERYL FERREIRA DE MOURA  
 SECRETENTE  
 000-403-541-47





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 29517/2013

Número da Nota **358**  
Data Emissão **17/01/2018**  
Código Verificação **4U89-G1UY**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **05.615.719/0001-50** Inscrição Municipal **2266261**  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME**  
Endereço **R 1138 N.240 QD.252 LT.04**  
Bairro **SET MARISTA**  
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74180170** Telefone **(62) 32154076**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ **11.359.904/0001-24**  
Endereço **AV PRESIDENTE DUTRA N. 263**  
Bairro **CENTRO**  
Município **COLINAS DO TOCANTINS - TO** CEP **77760000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I - VARRICAÇÃO MANUAL..... 67.275,96 ✓  
II - VARRICAÇÃO MECANIZADA..... 33.186,60 ✓  
III - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO.... 82.828,44 ✓  
IV - JARDINAGEM..... 11.280,00 ✓  
V - COLETA DE GALHAS E SALDO VARRICAÇÃO 30.576,00

TOTAL R\$ 225147,00

REF. AO MES DE NOVEMBRO DE 2017

ATESTO para os devidos fins legais, que os PRODUTOS/SERVIÇOS descritos neste documento foram fornecidos/prestados.

Colinas - TO 17 de 01 de 2018

Cargo/Função

Assinatura

ATESTO para os devidos fins legais, que

*Jair Aves da Costa*  
Diretor de Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Portaria 76 / 2017

*Rafael Cominetti*  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria 010

*Raphael Rodrigues Solano*  
Eng. Civil Crea - 210135/D-TC  
Prefeitura Municipal de  
Colinas do Tocantins - TO

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PMCTO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAO NR 005/2017

CONTA P/DEPOSITO-TRANSFERENCIA  
BANCO DO BRASIL SA  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade 812900000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 225.147,00		Valor dos Serviços	R\$ 225.147,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(-) Valor da Nota	R\$ 225.147,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ —		(-) Deduções	R\$ (**)	
(-) Valor Líquido	R\$ —		(-) Base de Cálculo	R\$ (**)	
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (*) COLINAS DO TOCANTINS-TO		(x) Alíquota	% (**)	
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)	
Valor dos Serviços R\$ 225.147,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 225.147,00		

*Marta Brilhante C. Funes Sousa*  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula: 1915

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 3



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 28517/2013

Número da Nota **359**  
Data Emissão **17/01/2018**  
Código Verificação **NWG4-SEA3**



**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ 05.615.719/0001-50  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME**  
Endereço R 1138 N.240 OD.252 LT.04  
Bairro SET MARISTA  
Município GOIÂNIA - GO CEP 74180170 Telefone (62) 32154076

Inscrição Municipal **2266261**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ 11.359.904/0001-24  
Endereço AV. PRESIDENTE DUTRA N. 263  
Bairro CENTRO  
Município COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I - VARRICAÇÃO MANUAL.....	67.928,22
II - VARRICAÇÃO MECANIZADA.....	122.966,55
III - COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO....	82.981,26
IV - PINTURA DE MEIO-FIO.....	21.692,58
V - JARDINAGEM.....	18.800,00
VI - COLETA DE GALHAS E SALDO VARRICAÇÃO	36.400,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>350.768,61</b>

ATESTO para os devidos fins legais, que os PRODUTOS/SERVIÇOS descritos neste documento foram fornecidos/prestados.  
Colinas - TO 17 de 01 de 2018

REF. AO MES DE DEZEMBRO DE 2017

*José Aires da Costa*  
Diretor de Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Portaria 76 / 2017

*Rafael Cominetti*  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria: 010

Cargo/Função

Assinatura

Raphael Rodrigues Sofano  
Eng. Civil Crea - 210135/D-TC  
Prefeitura Municipal de  
Colinas do Tocantins - TO

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PMCTO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAO NR 005/2017

CONTA P/DEPOSITO-TRANSFERENCIA  
BANCO DO BRASIL SA  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade 812900000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 350.768,61		Valor dos Serviços	R\$ 350.768,61	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(-) Valor da Nota	R\$ 350.768,61	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---		(-) Deduções	R\$ ---	(**)
(-) Valor Líquido	R\$ ---		(-) Base de Cálculo	R\$ ---	(**)
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (*) COLINAS DO TOCANTINS-TO		(x) Alíquota	%	(**)
Valor dos Serviços R\$ 350.768,61	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ ---	(**)
			Valor da Nota <b>R\$ 350.768,61</b>		

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

*Elia Brito C. Funes Sousa*  
Secretaria de Controle Interno  
Matrícula: 1915



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 2R517/2013

Número da Nota **366**  
Data Emissão **21/02/2018**  
Código Verificação **BSR8-1M98**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 05.615.719/0001-50 Inscrição Municipal **2266261**  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
Endereço AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD.261 LT.15  
Bairro SET MARISTA  
Município GOIÂNIA - GO CEP 74175100 Telefone (62) 32154075

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ **01.795.483/0001-20**  
Endereço AV PRESIDENTE DUTRA N. 263  
Bairro SETOR CENTRAL  
Município COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL..... 67.993,45  
VARRICAÇÃO MECANIZADA..... 122.966,55  
COLETA DE LIXO DOMICILIAR..... 82.981,26  
JARDINAGEM..... 18.800,00  
COLETA DE GALHA E SALDO VARRICAÇÃO..... 40.913,60  
TOTAL..... 333.654,86

REF. AO MES DE JANEIRO DE 2018

**ATESTO**

Atesto para os devidos fins legais que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS descritos neste documento foram recebidos em perfeito estado

  
**Jair Alves da Costa**  
Diretor de Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Portaria 76 / 2017

  
**Rafael Cominetti**  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria nº 010/2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PCMTO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAO NR 005/2017

CONTA P/DEPOSITO-TRANSFERENCIA  
BANCO DO BRASIL SA  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade 812900000  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 333.654,86	Valor dos Serviços	R\$ 333.654,86		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 333.654,86		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(-) Valor Líquido	R\$ ---	(-) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (*) COLINAS DO TOCANTINS-TO	(x) Alíquota	% (**)		
		(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
Valor dos Serviços R\$ 333.654,86		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 333.654,86	

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

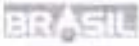
Uso: 1



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 28517/2018

Número da Nota **376**  
Data Emissão **23/04/2018**  
Código Verificação **E4RZ-EPHH**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **05.615.719/0001-50** Inscrição Municipal **2266261**  
 Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
 Endereço **AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD.261 LT.15**  
 Bairro **SET MARISTA**  
 Município **GOIÂNIA - GO CEP 74175100 Telefone (62) 32154076**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**  
 CPF/CNPJ **01.795.483/0001-20**  
 Endereço **AV PRESIDENTE DUTRA N. 263**  
 Bairro **CENTRO**  
 Município **COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL.....	R\$ 87.974,81	/
VARRICAÇÃO MECANIZADA.....	R\$ 110.702,34	/
COLETA DE LIXO DOMICILIAR.....	R\$ 82.981,26	/
PINTURA DE MEIO FIO.....	R\$ 21.698,46	/
JARDINAGEM.....	R\$ 18.800,00	/
COLETA DE GALHAS E SALDO VARRICAÇÃO.....	R\$ 40.768,00	/
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 342.924,87</b>	

REF. FEVEREIRO DE 2018

0-7. ISS  $\leftarrow$  12.146,25

**ATESTO**  
 Atesto para os devidos fins legais  
 que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS  
 descritos neste documento foram  
 recebidos em perfeito estado.

**Jair Alves da Costa**  
 Diretor de Limpeza,  
 Jardinagem e Lixo Urbano  
 Portaria 76 / 2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PCMT/OTO  
 PROCESSO ADM NR 040/2017  
 PRECATORIO NR 0052017

CONTA P/DEPOSITO-TRANSFERENCIA  
 BANCO DO BRASIL SA  
 AG. 4148-3  
 CONTA NR 116570-4

Atividade: #12900000  
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 342.924,87	Valor dos Serviços	R\$ 342.924,87		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 342.924,87*		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(-) Valor líquido	R\$ ---	(-) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (*)	(+) Alíquota	% (**)		
Valor dos Serviços	R\$ 342.924,87	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
	Desconto	Valor da Nota	R\$ 342.924,87		
	R\$ 0,00				

**Neilson Francisco C. Funes Sousa**  
 Técnico de Controle Interno  
 Matrícula: 1915

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 375.

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54ºCTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 28517/2013

Número da Nota **394**  
Data Emissão **17/07/2018**  
Código Verificação **BPL8-C18A**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 05.615.719/0001-50 Inscrição Municipal **2266261**  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
Endereço AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD.251 LT.15  
Bairro SET MARISTA  
Município GOIANIA - GO CEP 74175100 Telefone (62) 32154076

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ **01.795.483/0001-20**  
Endereço AV PRESIDENTE DUTRA N. 263  
Bairro CENTRO  
Município COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL.....	R\$ 63.548,76
VARRICAÇÃO MECÂNICA.....	R\$ 122.994,36
COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO.....	R\$ 70.602,84
PINTURA DE MEIO FIO.....	R\$ 21.699,93
JARDINAGEM.....	R\$ 16.800,00
COLETA DE GALHA E SALDO DE VARRICAÇÃO.....	R\$ 42.483,36
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 340.139,25</b>

REF. MAIO DE 2018

**ATESTO**

Atesto para os devidos fins legais  
que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS  
descritos neste documento foram  
recebidos em perfeito estado.

*[Assinatura]*

**Rafael Cominetti**  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria nº 010/2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PCMTQ/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAÇÃO NR 005/2017

CONTA P/TRANSFERENCIA-DEPOSITO  
BANCO DO BRASIL SA  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

*[Assinatura]*  
Paulo Roberto M. da Cunha  
Controlador Interno  
Portaria Nº 107/2018

Atividade 812900000

Atividades da limpeza não especificadas anteriormente



Retenções Federais	PS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 340.139,25	Valor dos Serviços	R\$ 340.139,25		
- Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	- Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Valor da Nota	R\$ 340.139,25		
- ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ --	- Derrogações	R\$ --		(**)
- Valor Líquido	R\$ --	- Base de Cálculo	R\$ --		(**)
		- Alíquota	%		(**)
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (**)	- Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ --		(**)
Valor dos Serviços	R\$ 340.139,25	Desconto	R\$ 0,00	Valor da Nota	<b>R\$ 340.139,25</b>

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 64º/CTM.


(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.


Usário: 5

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ATDF 285170013		Número da Nota <b>399</b> Data Emissão <b>10/06/2018</b> Código Verificação <b>NB12-KB55</b>	
		<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ <b>05.815.719/0001-09</b> Nome/Razão Social <b>BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b> Endereço <b>AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD 261 LT.15</b> Bairro <b>SET MARISTA</b> Município <b>GOIÂNIA - GO CEP 74175100 Telefone (62) 32154078</b>		Inscrição Municipal <b>2266261</b>	
Nome/Razão Social <b>MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS</b> CPF/CNPJ <b>01.795.483/0801-20</b> Endereço <b>AV PRESIDENTE DUTRA N. 263</b> Bairro <b>CENTRO</b> Município <b>COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000</b>		<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
VARRIÇÃO MANUAL.....R\$ 67.828,22 VARRIÇÃO MECÂNICA.....R\$110.711,81 COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO.....R\$ 82.981,26 PINTURA DE MEIO FIO.....R\$ 21.699,93 JARDINAGEM.....R\$ 16.000,00 COLETA DE GALHA E SALDO DE VARRIÇÃO.....R\$ 42.486,08 <b>TOTAL.....R\$ 344.606,47</b>					
REF. JUNHO DE 2016					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> CONTRATO NR 069/2017/PCMT/OTD PROCESSO ADM NR 040/2017 PREGAO NR 605/2017 CONTA PYTRANSFERENCIA-DEPOSITO BANCO DO BRASIL SA AG. 4149-3 CONTA NR 116570-4 Atividade: 81290000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
Retenções Federais R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>Demonstrativo</b>		<b>Cálculo do Imposto</b>			
Valor dos Serviços R\$ 344.606,47		Valor dos Serviços R\$ 344.606,47		R\$ 344.606,47	
(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00		R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais R\$ 0,00		(-) Valor da Nota R\$ 344.606,47		R\$ 344.606,47	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador R\$ --		(-) Deduções R\$ --		R\$ --	
(-) Valor Líquido R\$ --		(-) Base de Cálculo R\$ --		R\$ --	
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO		Imposto devido em (%) COLINAS DO TOCANTINS-TO		(-) Alíquota % --	
Valor dos Serviços R\$ 344.606,47		Desconto R\$ 0,00		(-) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ --	
Valor da Nota <b>R\$ 344.606,47</b>		Valor da Nota <b>R\$ 344.606,47</b>			
<b>Informações Importantes:</b>					
(*) Imposto devido no local de prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM. (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem de legislação do município onde o imposto é devido.					

## ATESTO

Atesto para os devidos fins legais que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS descritos neste documento foram recebidos em perfeito estado.

  
**Jair Alves da Costa**  
 Diretor de Arborização,  
 Jardinagem e Limpeza Urbana  
 Portaria 76 / 2017

  
**Paulo Roberto de Azevedo**  
 Controlador Interno  
 Portaria Nº 107/2018



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 28517/2013

Número da Nota **408**  
Data Emissão **10/08/2018**  
Código Verificação **HQ2X-FE28**



**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ 05.615.719/0001-50  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
Endereço **AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD.261 LT.15**  
Bairro **SET MARISTA**  
Município **GOIÂNIA - GO** CEP 74175100 Telefone (62) 32154076

Inscrição Municipal **2266261**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ **01.795.483/0001-20**  
Endereço **AV PRESIDENTE DUTRA N. 263**  
Bairro **CENTRO**  
Município **COLINAS DO TOCANTINS - TO** CEP 77760000

*Maíra Adriana C. Funes Sousa*  
Técnico de Controle Interno  
Matrícula: 1915

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL	R\$ 67.928,22
VARRICAÇÃO MECÂNICA	R\$ 48.553,94
COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO	R\$ 82.981,28
PINTURA DE MEIO FIO	R\$ 21.699,30
JARDINAGEM	R\$ 18.800,00
COLETA D E GALHA E SALDO DE VARRICAÇÃO	R\$ 42.486,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 280.448,80</b>

REF. JULHO DE 2018

**ATESTO**  
ATESTO em concordância com o teste para os devidos fins legais os departamentos responsáveis que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS e conferência aos serviços descritos neste documento foram e materiais utilizados e entregues recebidos em perfeito estado sem prejuízos ao erário público.

*Rafael Cominetti*  
Sec. Infra e Obras

*Isir Alves Costa*  
Diretor de Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Portaria 76 / 2017

CONTRATO NR 059/2017/PCMTO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAO NR 005/2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTA P/TRANSFERENCIA-DEPOSITO  
BANCO DO BRASIL SA AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade 81290000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 280.448,80		Valor dos Serviços	R\$ 280.448,80	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(-) Valor da Nota	R\$ 280.448,80	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ --		(-) Deduções	R\$ --	
(-) Valor Líquido	R\$ --		(-) Base do Cálculo	R\$ --	(**)
			(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ --	(**)
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO		Imposto devido em (*) COLINAS DO TOCANTINS-TO		Valor da Nota	
Valor dos Serviços R\$ 280.448,80		Desconto R\$ 0,00		<b>R\$ 280.448,80</b>	

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 400.

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54ºCTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 5



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
RDF 29517/2013

Número da Nota **381**  
Data Emissão **03/05/2018**  
Código Verificação **F382-B8TK**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 05.615.719/0001-50 Inscrição Municipal 2266261  
Nome/Razão Social BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
Endereço AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 GD.261 LT.15  
Bairro SET MARISTA  
Município GOIÂNIA - GO CEP 74175100 Telefone (62) 32154076

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS  
CPF/CNPJ 01.795.483/0001-20  
Endereço AV PRESIDENTE DUTRA N. 283  
Bairro CENTRO  
Município COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL R\$ 67.741,88 ✓  
VARRICAÇÃO MECANIZADA R\$ 120.834,45 ✓  
COLETA DE LIXO DOMICILIAR R\$ 82.981,26 ✓  
PINTURA DE MEIO FIO R\$ 20.699,91 ✓  
JARDINAGEM R\$ 18.800,00 ✓  
COLETA DE GALHAS E SALDO VARRICAÇÃO R\$ 41.940,08 ✓  
TOTAL R\$ 352.997,56

*Paulo Roberto A. A. da Cunha*  
Paulo Roberto A. A. da Cunha  
Controlador Interno  
Postaria Nº 107/2018

REF. MARÇO DE 2018

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PCMTO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGÃO NR 005/2017

CONTA P/TRANSFERENCIA-DEPOSITO  
BANCO DO BRASIL SA  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade: 812300000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 352.997,56	Valor dos Serviços	R\$ 352.997,56		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 352.997,56		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ --	(-) Deduções	R\$ --		
(-) Valor Líquido	R\$ --	(-) Base de Cálculo	R\$ --		
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (%) COLINAS DO TOCANTINS-TO	(x) Alíquota	%		
Valor dos Serviços R\$ 352.997,56	Desconto R\$ 0,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ --		
		Valor da Nota	R\$ 352.997,56		

**Informações Importantes:**

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 380.

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

**ATESTO**

Atesto para os devidos fins legais que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS descritos neste documento foram recebidos em perfeito estado.

03/05/2018

*Jair Alves da Costa*  
Jair Alves da Costa  
Diretor e Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Postaria 76 / 2017

*Rafael Cominetti*  
Rafael Cominetti  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria nº 010/2017





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
ADF 28517/2017

Número da Nota **382**  
Data Emissão **21/05/2018**  
Código Verificação **ZFZR-FP88**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **05.815.719/0001-50**  
Nome/Razão Social **BRASIL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
Endereço **AL CORONEL EUGENIO JARDIM N.153 QD.261 LT.15**  
Bairro **SET MARISTA**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74175100** Telefone (62) 32154076

Inscrição Municipal **2266261****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**  
CPF/CNPJ **01.795.483/0001-20**  
Endereço **AV PRESIDENTE DUTRA N. 263**  
Bairro **CENTRO**  
Município **COLINAS DO TOCANTINS - TO CEP 77760000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VARRICAÇÃO MANUAL	R\$ 67.926,22
VARRICAÇÃO MECANIZADA	R\$ 114.808,95
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	R\$ 82.981,26
PINTURA DE MEIO FIO	R\$ 21.399,00
JARDINAGEM	R\$ 18.600,00
COLETA DE GALHAS E SALDO VARRICAÇÃO	R\$ 42.442,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 348.359,83</b>

REF. ABRIL DE 2018

**ATESTO**

Atesto para os devidos fins legais  
que os MATERIAIS e ou SERVIÇOS  
descritos neste documento foram  
recebidos em perfeito estado.

*Jair Alves da Costa*  
Diretor de Arborização,  
Jardinagem e Limpeza Urbana  
Portaria 76 / 2017

*Rafael Cominetti*  
Sec. Infra Estrutura e Obras  
Portaria nº 010/2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

CONTRATO NR 059/2017/PCMITO/TO  
PROCESSO ADM NR 040/2017  
PREGAO NR 005/2017

CONTA P/TRANSFERENCIA-DEPOSITO  
BANCO DO BRASIL SA.  
AG. 4148-3  
CONTA NR 116570-4

Atividade: 612000000

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COPINS R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 348.359,83	Valor dos Serviços	R\$ 348.359,83		
- Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	- Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Valor da Nota	R\$ 348.359,83		
- ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ --	- Deduções	R\$ (**)		
Valor Líquido	R\$ --	- Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em COLINAS DO TOCANTINS-TO	Imposto devido em (%) COLINAS DO TOCANTINS-TO	- Aliquota	% (**)		
Valor dos Serviços R\$ 348.359,83	Desconto R\$ 0,00	- Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
		Valor da Nota	<b>R\$ 348.359,83</b>		

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Aliquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

THIAGO DIAS DE ARAUJO E SILVA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243810

Código de Autenticação: 2dd654c9b596ce9a7ee01871ef35b23a - 17/12/2018 16:39:07